



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 552/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERRROMPER a partir do dia 17 de maio de 2012, as férias da Promotora de Justiça CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES, Titular da 40ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2012, em razão da necessidade do serviço, ficando os quinze dias remanescentes para serem gozados em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de maio de 2012.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça